



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O Nº 029/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 154.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de aquisição dos materiais a serem utilizado durante a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos – GO.

QUANTIDADE	ITEM	DIMENSÕES	MATERIAL
200	BOLSAS	30 x 40 cm	ALGODÃO CRU OU NYLON
200	BLOCOS DE NOTAS	15 x 20 cm	PAPEL SULFITE E KRAFT
200	CRACHÁS	10 x 14 cm	PAPEL COUCHÊ
200	CERTIFICADOS	A 4	PAPEL VERGÊ
01	BANNER	1,30 x 0,90 m	XXXXX
01	GROUND	XXXXXX	XXXXX

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 14 de maio de 2025.

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente do CMDPI =

Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 029
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 14 de 05 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard